INDICAÇAO Nº 251 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1087
Data: 20/08/2018 Horário: 12:39
Legislativo - IND 251/2018
Câmara Mun. de Gurupi
21 AGO. 2018
LIDO EM PLENÁRIO
Coordenador de Protocolo

A regularização fundiária dos Setores ***Parque Primavera, Novo Horizonte, Jardim São Lucas, Waldir Lins, Aeroporto, Jardim dos Buritis, Bela Vista, Vila São José e Vila São José II****, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICAÇÃO** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Prefeito Municipal Laurez Moreira, Indica a *regularização fundiária dos Setores Parque Primavera, Novo Horizonte, Jardim São Lucas, Waldir Lins, Aeroporto, Jardim dos Buritis, Bela Vista, Vila São José e Vila São José II, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno às reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos os moradores dos Setores Parque Primavera, Novo Horizonte, Jardim São Lucas, Waldir Lins, Aeroporto, Jardim dos Buritis, Bela Vista, Vila São José e Vila São José II.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB